



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

#### 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2025

#### INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO PEDRON, portador do CPF Nº 196.905.689-49.

CONTRATADA: MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.403.587/0001-92, com sede na Rua 21 DE ABRIL, 1082, CEP: 85950033, Centro, na cidade de Palotina/PR, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 037.661.411-04.

OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento da solicitação, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 12.754/2025.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, ou seja, até o dia 09 de março de 2026, conforme abaixo especificado:

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1    | 94987  | Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.<br>Médica: Ana Lara Caldato - CRM/PR nº 58777 | MES     | 6,00       | 17.589,65          | 105.537,90      |

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2025.

  
ANTONIO PEDRON  
CPF Nº 196.905.689-49

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS  
MEDICOS LTDA  
CONTRATADA  
LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO  
CPF 037.661.411-04